



EDITAL DC/BP 18/2024

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “PREVENINDO FRATURAS EM IDOSOS” DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 24 de junho de 2024 a 11 de agosto de 2024, inscrições para o Projeto de Extensão “Prevenindo Fraturas em Idosos” do Curso de Medicina da Universidade São Francisco (USF).

**§ 1.º** Serão disponibilizadas 30 vagas para estudantes a partir do 1.º semestre matriculados no curso de Medicina da Universidade São Francisco (USF) do Câmpus de Bragança Paulista.

**§ 2.º** As inscrições deverão ser realizadas no período de 24 de junho de 2024 a 11 de agosto de 2024 pelo link: <https://forms.gle/Es86uCuH9bE6FyDM9>

**§ 3.º** A seleção dos estudantes será realizada no período compreendido entre os dias 12 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2024.

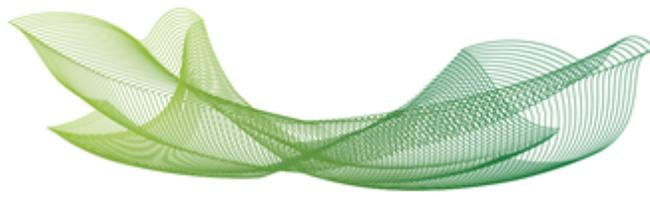
**§ 4.º** Para efeito de certificação os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%, incluindo a participação na aula de capacitação teórico-prática.

**§ 5.º** As atividades do projeto de extensão serão desenvolvidas sob orientação do professor Guilherme Chohfi de Miguel.

**Art. 2.º** Os estudantes receberão uma capacitação no dia 19 de agosto de 2024, seguindo o seguinte cronograma:

**§ 1.º** Horário e tema:

- **Aula:** Capacitação teórico-prática sobre procedimento em relação a fraturas e quedas na população idosa.
- **Duração:** 2 horas
- **Dia:** 19 de agosto de 2024



**§ 2.º Prova:**

- **Dia e horário:** 19 de agosto de 2024 após a capacitação.
- **Duração:** 1 hora

**§ 3.º** Os estudantes realizarão obrigatoriamente essa capacitação teórico-prática,, devendo participar de 100% da aula que será oferecida.

**§ 4.º** A organização do projeto se compromete a avisar com antecedência para que assim os interessados consigam se programar, sendo a data provável entre o dia 19 de agosto de 2024.

**Art. 3.º** A quantidade de alunos selecionados será condicionada pelo número de alunos inscritos e participantes da capacitação. Sendo assim, a segunda seleção de ingresso consiste em escolher alunos que tenham participado em 100% da capacitação e tenham demonstrado real interesse/conhecimento sobre o tema.

**Art. 4.º** Os estudantes serão divididos em 6 grupos de trabalho de 4-5 integrantes cada.

**Art. 5.º** O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 19 de agosto de 2024.

**Parágrafo único.** O projeto de extensão terá início no dia 20 de agosto de 2024 e término previsto para o dia 13 de dezembro de 2024.

**Art. 6.º** A previsão de horas complementares para os estudantes do curso de medicina da USF que participarem de todo o projeto de extensão, desde a capacitação até a ação nos locais estabelecidos, é de 60 horas complementares.

**Art. 7.º** Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

**Art. 8.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 20 de junho de 2024.

Patrícia Teixeira Costa  
**Diretora de Campus – Bragança Paulista**